

## REGULAMENTO

### “II Desafio de Games Celular INTEPP”

Art. 1º - O II Desafio de Games Celular INTEPP” é um Concurso de Desenvolvimento de Jogos para Celulares idealizado pela Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP em parceria com a Unoeste, Fipp, Unesp, Sebrae SP e demais apoiadores, sendo regido por este regulamento.

Art. 2º - O concurso tem por finalidade estimular e valorizar a produção de projetos inovadores, promovendo universitários com espírito empreendedor que queiram desenvolver um software de entretenimento para celular. Além disso, busca o desenvolvimento econômico, social e tecnológico da comunidade de Presidente Prudente e região.

Art. 3º - Poderão participar deste concurso: equipes de no mínimo 01 e no máximo 05 estudantes da FIPP/Unoeste, Unesp e outras Instituições de Ensino de Presidente Prudente e Região.

Art. 4º - Para inscrição os projetos deverão ser apresentados de forma descritiva segundo as normas da ABNT, em papel A4, em formato resumido, com no mínimo 05 (cinco) e máximo de 10 (dez) páginas digitadas em espaço duplo e fonte Arial 12, em meio eletrônico, devendo o arquivo ser compatível com os aplicativos Word, Excel e/ou Power Point. O modelo de projeto estará disponível no site da INTEPP em <http://www.intepp.com.br/intepp/eventos.php>

Art. 5º - Os participantes da Fipp/Unoeste e da Unesp deverão protocolar/inscrever seus projetos no seguinte endereço:

§ INTEPP - Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente, localizada na Rua José Bongiovani, 700, bloco H, subsolo, cidade universitária, CEP 19050-920, Presidente Prudente, do dia 29 de agosto a 09 de novembro de 2009.

§ 1º - No remetente do envelope lacrado deverá conter o (s) nome (s) ou pseudônimo (s) do (s) autor (es) e o título do trabalho.

§ 2º O trabalho deverá ser enviado em 05 (cinco) vias, tendo a primeira página a identidade completa dos concorrentes (nome completo, endereço para correspondência, telefone e e-mail para contato, de cada membro da equipe).

§ 3º - Deverá ser entregue 1 (um) cd ou dvd identificado com o nome do trabalho contendo a íntegra do projeto impresso conforme disposto no art.4º e §2 .

Art. 6º - Será constituída 01 (uma) comissão julgadora composta por 05 (cinco) membros, com o objetivo de selecionar e classificar os projetos.

§ 1º - A comissão julgadora será constituída por profissionais de

emérita notoriedade acadêmica e profissional indicados pela comissão organizadora do II Desafio Games Celular INTEPP.

§ 2º - A comissão julgadora deverá eleger o presidente, dentre seus pares, que conduzirá, em prazo previsto: a seleção, a classificação e a proclamação final dos resultados.

Art. 7º - As propostas selecionadas serão apresentadas para a banca examinadora em uma das instituições apoiadoras do evento nos dias 16 e 17 de novembro de 2009. No dia da banca, os projetos deverão ser apresentados juntamente com os protótipos dos jogos. Para tanto, as equipes terão do dia 29/08 a 09/11/2009 para desenvolver o protótipo e inscrevê-lo com o projeto escrito.

Art. 8º - Os trabalhos inscritos poderão ser divulgados pela instituição promotora em formato integral ou de resenha, a fim de valorizar e disseminar a mostra e temas abordados.

§ 1º - Em decorrência desta exposição pública dos trabalhos do II Desafio de Games Celular INTEPP, os autores e programadores receberão orientação da incubadora quanto aos procedimentos para salvaguardar a propriedade intelectual, quando cabível.

Art 9º - Os critérios de seleção e classificação são:

- A) Originalidade da solução proposta;
- B) Viabilidade da proposta;
- C) Perspectivas de mercado da inovação proposta;

Art. 10º - Serão concedidos os seguintes prêmios:

- A) 1º colocado - 01 dispositivo móvel, convite para pré-incubação e certificado.
- B) 2º colocado - 01 convite para pré-incubação e certificado.
- C) 3º colocado - 01 convite para pré-incubação e certificado.
- D) Para os demais participantes serão entregues certificados de participação.

Art. 11º - Os resultados proclamados pela comissão julgadora do II Desafio de Games Celular INTEPP são soberanos e não passíveis de recurso.

Art. 12º - O resultado do concurso será comunicado oficialmente a todos os candidatos por ocasião da solenidade a ser realizada no local do evento, na cidade de Presidente Prudente - SP, no dia 20 de novembro de 2009, quando será feita a entrega solene dos prêmios.

Art. 13º - Não poderão concorrer trabalhos já premiados em outros eventos.

Art. 14º - A inscrição do trabalho no concurso implica total aceitação deste regulamento por parte do candidato.

Art. 15º - Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso, aprovada no evento de lançamento público do II Desafio de Games Celular INTEPP.

Presidente Prudente, 13 de agosto de 2009.

www.intepp.com.br